



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2019. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XV Edição Nº

914

Prefeitura realiza reunião com direção da Faetec

Encontro realizado na última segunda-feira (15) teve como objetivo alinhar novos cursos

Na última segunda-feira (15) o secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Pedro Lemelle, esteve reunido com representantes da direção da Fundação de Apoio à Escola Técnica (Faetec). O objetivo foi apresentar um estudo realizado pela Prefeitura que mapeia as demandas das empresas que atuam na região e as internas de Mangaratiba, para que haja um novo alinhamento dos cursos que serão oferecidos nos laboratórios e nas salas de aula, com destaque para as áreas administrativa, logística e de meio ambiente.

Segundo Lemelle a qualificação da mão de obra do município é uma das prioridades do



prefeito Alan Bombeiro. “Uma boa notícia é que também foi discutida e já encaminhada para a solução a regularização da energia elétrica, assim como, a ativação da energia de alta tensão. A solução com a concessionária Enel já foi entregue

ao departamento de engenharia da Faetec, e logo a ativação será efetivada. Com isso, a unidade Faetec Mangaratiba poderá receber os aparelhos de ar condicionado e mais computadores, entre outros”, completou.

Participaram do

encontro o vice-presidente Educacional, Rogério Pires e a diretora de Formação Continuada, Ana Paula Pillar.

Atos da Prefeitura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
Sistema de Registro de Preços - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14194/2018
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico nos eventos, apoiados e promovidos pelo do Município de Mangaratiba, conforme §2º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 3442/2015, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL.
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 06 de Maio de 2019, às 09:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042.
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 16 de abril de 2019.
Elen Garcia Machado
Pregoeira
Port. 1310/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019
Sistema de Registro de Preços - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2318/2019
OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ESTOCÁVEIS E FRIOS, para atendimento das eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, que integra o presente edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 06 de Maio de 2019, às 13:00 horas.
LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.
LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Adjunta de Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas. Em caso de esclarecimentos entrar em contato no telefone n.º (021) 2789-6042.
CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 16 de abril de 2019.
Elen Garcia Machado
Pregoeira

PORTARIA Nº 126, DE 01 DE ABRIL DE 2019
O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.
R E S O L V E

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Obras Planejamento e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública Alexandre da Silva Mariano	Presidente Carlos Alberto Ferreira Graçano
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil Jorge Luis da Silva Mendonça	Vice Presidente Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Chefe Geral do Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	Secretário Municipal de Fazenda Rodrigo Pacheco Pereira	Secretária Municipal de Educação Valdemar Alves Ribeiro Neto	2º Secretário Eduardo Ferreira Jordão
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Pedro Luiz Petti Lemelle	Secretário Municipal de Finanças Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Antônio Carlos Aniceto	Vereadores: Carlos Alberto Ferreira Graçano Cecilia Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Eduardo Ferreira Jordão Emilson dos Santos Coelho Fernando Luiz Peixoto Freijanes Helder Rangel de Araújo Humberto Costa Renato José Pereira Rodrigo Santos Bondim Rogerio da Siva Jordes Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Câmara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos	Presidente do Instituto José Miguel Gilson Zanardo	
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos Priscila Souza da Silva	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antônio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Elizabeth Antunes Moreira	
Controlador Geral do Município Luiz Carlos Gonçalves de Souza	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Renan Fraga Oggioni	
	Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer Roberto Carlos de Assis Monsores		

Atos da Prefeitura

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) TANIA MARCIA BERNARDES DOMINGOS, SERVENTE, matrícula nº 214, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27/03/2019 à 25/04/2019 conforme processo nº 511/2017.

PORTARIA Nº 127, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ANA EMILIA MONTEIRO FERREIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 751, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 25/03/2019 à 23/05/2019 conforme processo nº 539/2017.

PORTARIA Nº 128, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) NILZIANE CRISTINA CASTRO DE ALMEIDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 10232, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 19/03/2019 à 17/04/2019 conforme processo nº 449/2018.

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 11 (onze) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ RIBEIRO, MERENDEIRO, matrícula nº 3563, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 04/03/2019 à 14/03/2019 conforme processo nº 623/2018.

PORTARIA Nº 130, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) LAZARO SILVA CAZUMBA, SERVENTE, matrícula nº 2047, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 16/03/2019 à 13/06/2019 conforme processo nº 722/2018.

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA REIS, SERVENTE, matrícula nº 2008, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com efeito retroativo a partir de 24/02/2019 à 23/06/2019 conforme processo nº 737/2018.

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ZILDA RODRIGUES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 529, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 26/03/2019 à 24/05/2019 conforme processo nº 032/2019.

PORTARIA Nº 133, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) MARIA DAS DORES DE SOUZA SANTANA ALVES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2891, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 21/03/2019 à 19/05/2019 conforme processo nº 064/2019.

PORTARIA Nº 134, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) PRISCILA CATUCHA MERCEZ DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº 10212, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 17/02/2019 à 17/04/2019 conforme processo nº 066/2019.

PORTARIA Nº 135, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) GENILTON CARLOS DA SILVA MARÇAL , AGENTE DE DEFESA CIVIL , matrícula nº 2592 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL , com efeito retroativo a partir de 19/03/2019 à 17/05/2019 conforme processo nº 123/2019.

PORTARIA Nº 136, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 20 (vinte) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ADRIANA PINTO DE ARRUDA DA FRANÇA , PROFESSOR II , matrícula nº 10335 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 18/03/2019 à 06/04/2019 conforme processo nº 128/2019.

PORTARIA Nº 137, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 12 (doze) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) MARIA IVONETE DA CONCEICAO MAXIMIANO , PROFESSOR II , matrícula nº 3734 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 03/03/2019 à 14/03/2019 conforme processo nº 162/2019.

PORTARIA Nº 138, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, concedida ao(a) servidor(a) JOICE SANTANA VIEIRA JORGE , TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM , matrícula nº 10317 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , com efeito retroativo a partir de 04/02/2019 à 03/06/2019 conforme processo nº 166/2019.

PORTARIA Nº 139, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) CELY ESCOBAR NETO , MERENDEIRO(A) , matrícula nº 1441 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 20/02/2019 à 05/04/2019 conforme processo nº 188/2019.

PORTARIA Nº 140, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) CELSO ROBERTO DE MELO , GUARDA MUNICIPAL , matrícula nº 1098 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA , com efeito retroativo a partir de 21/02/2019 à 22/03/2019 conforme processo nº 189/2019.

PORTARIA Nº 141, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) DELANIA MARIA CALAZANS PIRES , PROFESSOR II , matrículas nº 1367 e nº 3154 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 24/02/2019 à 24/04/2019 conforme processo nº 190/2019.

PORTARIA Nº 142, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 08 (oito) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) MARCIA VIDAL DA SILVA , PROFESSOR II , matrículas nº 1702 e nº 1050 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 14/03/2019 à 21/03/2019 conforme processo nº 191/2019.

PORTARIA Nº 143, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) TANIA ALVES DE ASSUNÇÃO SALVATERRA , AUXILIXAR DE SERVIÇOS GERAIS , matrícula nº 3131 , lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , com efeito retroativo a partir de 08/03/2019 à 06/04/2019 conforme processo nº 192/2019.

PORTARIA Nº 144, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) VERONICA RIBEIRO DA SILVA, MERENDEIRO(A), matrícula nº 3536, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 06/03/2019 à 04/04/2019 conforme processo nº 193/2019.

PORTARIA Nº 145, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 07 (sete) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ARLETE DE BRITO FREITAS VERMELHO, PROFESSOR II, matrícula nº 3770, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/03/2018 à 14/03/2019 conforme processo nº 502/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 01 de Abril de 2019.

Renan Fraga Oggioni

Presidente

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 17 (dezessete) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) CARMEM DE JESUS MARTINS, PSICÓLOGO(A), matrícula nº 2862, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 24/02/2019 à 12/03/2019 conforme processo nº 213/2019.

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) AMAURI BENEDITO TENÓRIO, INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 857, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 05/03/2019 à 18/04/2019 conforme processo nº 214/2019.

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) PERCILIANA MARIA AMADO DE SOUZA, INSPETOR(A) DE ALUNOS, matrícula nº 1494, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 27/02/2019 à 28/03/2019 conforme processo nº 215/2019.

PORTARIA Nº 149, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) MARISA SOUZEDO DA COSTA, SECRETÁRIO(A) ESCOLAR, matrícula nº 3568, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 24/02/2019 à 24/04/2019 conforme processo nº 216/2019.

PORTARIA Nº 150, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) VANESSA DA SILVA, FISCAL, matrícula nº 3392, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, com efeito retroativo a partir de 25/03/2019 à 23/05/2019 conforme processo nº 217/2019.

PORTARIA Nº 151, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) CARLA DOS SANTOS MASSUCA, PROFESSOR I, matrículas nº 2084 e 10184, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26/02/2019 à 26/04/2019 conforme processo nº 218/2019.

PORTARIA Nº 152, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 18 (dezoito) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) MARIA DA GUIA PERES DOS SANTOS, SERVENTE ESCOLAR, matrículas nº 10347, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 08/03/2019 à 25/03/2019 conforme processo nº 219/2019.

PORTARIA Nº 153, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) CLAUDIALUCIADEMORAES SANTOS, INSPETOR(A) DE ALUNO, matrículas nº 2180, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 26/03/2019 à 24/04/2019 conforme processo nº 220/2019.

PORTARIA Nº 154, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 43 (quarenta e três) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) WALTHER NUNES DA SILVA LOPES, MÉDICO ORTOPEDISTA, matrículas nº 10250, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 27/02/2019 à 10/04/2019 conforme processo nº 221/2019.

PORTARIA Nº 155, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) SERGIO RICARDO LOPES DORESTE, GUARDA MUNICIPAL, matrículas nº 1319, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 06/03/2019 à 04/05/2019 conforme processo nº 222/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 04 de Abril de 2019.

Renan Fraga Oggioni

Presidente

PORTARIA Nº 156, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) DANIELE CRISTINE FONSECA MARTINS DE SOUZA SILVA, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula nº 3589, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 14/03/2019 à 11/06/2019 conforme processo

nº 595/2017.

PORTARIA Nº 157, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) ROBERTO DE LIMA BRITO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 651 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 03/04/2019 à 01/06/2019 conforme processo nº 592/2018.

PORTARIA Nº 158, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 7 (sete) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) DEILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, SERVENTE, matrícula nº 2025 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, com efeito retroativo a partir de 29/03/2019 à 04/04/2019 conforme processo nº 621/2018.

PORTARIA Nº 159, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) PAULO EDUARDO MOTTA DA COSTA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 1792 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 26/03/2019 à 23/06/2019 conforme processo nº 681/2018.

PORTARIA Nº 160, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 90 (noventa) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) LENITA ARAUJO DO ESPIRITO SANTO, SERVENTE, matrícula nº 2049 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 28/03/2019 à 25/06/2019 conforme processo nº 232/2019.

PORTARIA Nº 161, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Atos da Prefeitura

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 90 (noventa) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) JORGE LUIZ DA SILVA FIRMINO, SERVENTE, matrícula nº 2158 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 19/02/2019 à 19/05/2019 conforme processo nº 233/2019.

PORTARIA Nº 162, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Previ – Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº. 1977 de 13 de fevereiro de 2009.

R E S O L V E

Conceder por 30 (trinta) dias de licença médica, concedida ao(a) servidor(a) SANDRA MARIA SANTOS MAGALHÃES, MERENDEIRO(A), matrícula nº 3534 lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 22/03/2019 à 20/04/2019 conforme processo nº 235/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de Abril de 2019.

Renan Fraga Oggioni

Presidente

ERRATA:

Na Portaria n.º 2233 de 03 de abril de 2019.

Publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba, Edição n.º 913 de 15 de abril de 2019, página 3.

Onde se lê:

do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS,

Leia-se:

do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL,

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 16 de abril de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2269 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) VANESSA FONSECA DORESTE, para exercer

o Cargo de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2271 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2084/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ORLEAN CHANFIM DE ANCHIETA JUNIOR, do Cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2272 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1206/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FABIO DE SOUZA, do Cargo de ASSESSOR DA DIVISÃO DE GESTÃO CONTÁBIL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2274 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ORLEAN CHANFIM DE ANCHIETA JUNIOR, para exercer o Cargo de DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL VICTOR DE SOUZA BREVES – ÁREA ADMINISTRATIVA, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2275 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FABIO DE SOUZA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2276 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MAURO MODESTO FERREIRA SIMAS, para exercer o Cargo de DIRETOR, Símbolo DRT, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E

Atos da Prefeitura

LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de abril de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2278 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1145/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) DANIEL GONZAGA JUNIOR, do Cargo de ASSESSOR II, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2279 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1381/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANE CAROLINE NASCIMENTO CORDEIRO, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 06 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2280 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2440/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROSEMBERG DORFMAN, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2281 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANE CAROLINE NASCIMENTO CORDEIRO, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO HMVSB, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 07 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2282 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCIANA MACEDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII,

do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2283 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROSEMBERG DORFMAN, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2284 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LIVIAN ROBERTA DE MELO TOMELIN MARTINS, para exercer o Cargo de SUPERINTENDENTE, Símbolo ST, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 10 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2285 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THAYNA MARIA ANDRES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 25 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 11 de abril de 2019.

Alan Campos da Costa

Prefeito

PORTARIA N.º 2286 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 996/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROMULO DE LIMA DE SOUZA LEITE, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2287 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ROMULO DE LIMA DE SOUZA LEITE, para

Atos da Prefeitura

exercer o Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2288 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 2253/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) EMILIANA MILENA DE OLIVEIRA MORAES, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2289 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 2033/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELAINE DAS CHAGAS LAURENTINO, do Cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2290 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 2664/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SERGIO EDIR FERNANDES PEREIRA, do Cargo de ASSESSOR DE LOGÍSTICA, símbolo ASSI, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2291 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 2334/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) FERNANDA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2292 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria n.º 2252/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) SIMONE DA SILVA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

PÚBLICOS E TRANSPORTE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2293 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) BRUNA LETICIA ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2294 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DEBORA ROMANO ALEMÕES, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2295 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GABRIELLA AZEVEDO DELAVECHIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2296 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA DE BARROS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2297 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) INGRID PIRES LEAL BRITO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS

Atos da Prefeitura

HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2298 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2801/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ROBERT DAS CHAGAS CARDOSO, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE INFORMÁTICA, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2299 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 308/2019,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CAMILA PINHEIRO FONTENELE MIRANDA, matrícula nº 1598, da Função Gratificada – Símbolo FGESP, de DIRETOR DO CENTRO EDUCACIONAL DE INTERATIVIDADE DIGITAL, do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2300 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) CAMILA PINHEIRO FONTENELE MIRANDA, matrícula nº 1598, para exercer a Função Gratificada – Símbolo FGEEE, de ASSESSOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2301 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2108/19,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) JOÃO ELVES DA SILVA SANTANA, do Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2302 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ANA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 12 de abril de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 2306 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1882/18,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA MEDEIROS, do Cargo de SUPERINTENDENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, símbolo ST, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2307 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARCOS RODRIGO DE OLIVEIRA MEDEIROS, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURA E OBRAS, Símbolo SMA, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

PORTARIA N.º 2310 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JEFERSON ARAUJO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS, ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 15 de abril de 2019.

Alan Campos da Costa
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 4042 de 28 de março de 2019.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM
FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei
Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 1177/2018 – Lei
Orçamentária Anual para 2019, que autoriza a abertura de créditos adicionais
suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento
vigente no **valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** , em favor do **Fundo Municipal
de Saúde**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro
abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
023	10.302.0210.2.025	3.3.90.46.00	024	60.000,00	
060	10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	024		60.000,00
TOTAL				60.000,00	60.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente
à Lei 1177/2018, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2019, para que passem a
constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, em 28 de março de 2019.


Alan Campos da Costa
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito e do Vice Prefeito

DECRETO N.º 4.046, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro, através do Decreto n.º 46.638, de 15 de abril de 2019, considerou ponto facultativo nas repartições públicas estaduais no dia 22 de abril de 2019, que antecede o feriado do “Dia de São Jorge”,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica considerado facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o ponto dos Servidores, no dia 22 (segunda-feira) de abril de 2019.

Art. 2.º Excetuam-se os órgãos considerados como de serviços essenciais, tais como: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil; Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública; Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte; Secretaria Municipal de Fazenda (Fiscalização); Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Eventos, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Mangaratiba, 16 de abril 2019.

ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

DECRETO N.º 4.048, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

“SUSPENDE TEMPORARIAMENTE
O PAGAMENTO DE RESÍDUOS E
RETROATIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92 e inciso VII da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a falta de previsão orçamentária para realização dos pagamentos sem comprometimento das despesas orçadas já em andamento;

CONSIDERANDO que a atual gestão não teve participação na elaboração do orçamento para o exercício 2019;

CONSIDERANDO a queda na arrecadação municipal;

CONSIDERANDO, por fim, o acúmulo de solicitação de pagamento de resíduos e retroativos de outras gestões anteriores,

DECRETA:

Art. 1.º Fica suspenso, a partir do mês de maio de 2019, o pagamento de resíduo salarial proveniente de exoneração, aposentadoria e pensão por morte; e retroativos referentes à mudança de categoria (enquadramento por formação, mudança de nível e mudança de classe, etc.).

Parágrafo único. Os pagamentos em parcelas serão executados de acordo com o calendário de desembolso previsto.

Art. 2.º Haverá estudo para inclusão do pagamento das verbas citadas, no exercício, em que será realizado o impacto financeiro sobre as receitas extraordinárias.

Art. 3.º Todo processo aberto com essa finalidade permanecerá sobrestado no Setor de Protocolo.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 16 de abril de 2019.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito

Errata do Jornal Diário Oficial do Município de Mangaratiba (DOM), Ano XV, Edição nº 908, Decreto nº 4.041, de 29 de março de 2019, que “Suplementa Dotação Orçamentária em favor da Câmara Municipal de Mangaratiba, no orçamento vigente”, onde se lê “Decreto nº 4.041, de 29 de março de 2019”, leia-se “Decreto nº 4.041, de 28 de março de 2019”.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 031, DE 15 DE ABRIL DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Na Av. Nações Unidas, no trecho compreendido entre a Rua Minas Gerais e a Rua Cacique;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade do dia 20 de Abril de 2019 até o dia 28 de Julho de 2019 (somente aos Domingos, de 03:00 horas até às 17:00 horas), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula: 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 032, DE 15 DE ABRIL DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, em Conceição de Jacareí - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Na Rua Enfermeiro Jose Correia, no trecho compreendido entre o Nº 7 até o fim;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 13:00 horas do dia 23 de Abril de 2019 até às 18:00 horas do dia 23 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 033, DE 16 DE ABRIL DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018,

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao estacionamento de veículos automotores, no Centro - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Toda Extensão do Largo Sebastião Queiros de Almeida;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2019 até às 23:00 horas do dia 03 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula: 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempublica@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 034, DE 16 DE ABRIL DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Av. Beira Mar, no trecho compreendido entre a Rua Espírito Santo e a Rua Minas Gerais;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 22:00 horas do dia 22 de Abril de 2019 até às 23:00 horas do dia 23 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano,
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula nº 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA

**RESOLUÇÃO Nº 035, DE 16 DE ABRIL DE 2019.****“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº. 1793/2018.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição ao trânsito e ao estacionamento de veículos automotores, na Praia do Saco - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Na Av. José Antonio da Costa (Antiga Av. Rio de Janeiro), em toda a sua extensão e seus acessos;

Art. 2º - A presente Resolução terá validade das 05:00 horas do dia 01 de Maio de 2019 até às 12:00 horas do dia 01 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alexandre da Silva Mariano,
Secretário Municipal de Segurança,
Trânsito e Ordem Pública
Matrícula 1774
Prefeitura de Mangaratiba

ALEXANDRE DA SILVA MARIANO
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Ordem Pública.

Secretaria Municipal Trânsito
Rua Coronel Moreira da Silva, 203 – Andar 01 – Centro – Mangaratiba – RJ
Telefones: (21) 2789-6000 ramal 528
ordempubli@mangaratiba.rj.gov.br

**EXPEDIENTE**

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Talita Girão
Rafaela Neves
Heider Rangel

Edição e Revisão:
Amanda Bernardo
Isabele Mariano

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal